



Prefeitura do Município de Araucária

Auditoria Tributária do Município

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Súmula: “Estabelece Calendário de Reunião Ordinária de Trabalho da Auditoria Tributária do Município”.

O PRESIDENTE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Decreto nº 30.159/2016, e o Art 5º. da Portaria nº. 42.734/2016

RESOLVE

Art 1º. Estabelecer as datas para as Reuniões Ordinárias de Trabalho da Auditoria Tributária do Município, conforme agendamentos expressos no anexo único desta resolução.

Art 2º. As reuniões ocorrerão desde que alcançado o quórum mínimo de 03 (três) servidores, conforme Art. 2º. da Portaria nº. 42.734/2016.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária 02 de fevereiro de 2017.

EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR

Presidente da Auditoria Tributária



ANEXO ÚNICO – Resolução 001/2017

DATA	DIA	HORÁRIO
03/02/17	Sexta-feira	09:00hs
16/02/17	Quinta-feira	14:00hs
02/03/17	Quinta-feira	14:00hs
16/03/17	Quinta-feira	14:00hs
03/04/17	Segunda-feira	09:00hs
17/04/17	Segunda-feira	09:00hs
02/05/17	Terça-feira	14:00hs
16/05/17	Terça-feira	14:00hs
01/06/17	Quinta-feira	14:00hs
19/06/17	Segunda-feira	09:00hs
03/07/17	Segunda-feira	09:00hs
17/07/17	Segunda-feira	09:00hs
01/08/17	Terça-feira	14:00hs
16/08/17	Quarta-feira	14:00hs
01/09/17	Sexta-feira	09:00hs
18/09/17	Segunda-feira	09:00hs
02/10/17	Segunda - feira	09:00hs
16/10/17	Segunda-feira	09:00hs
01/11/17	Quarta-feira	14:00hs
16/11/17	Quinta-feira	14:00hs
01/12/17	Sexta-feira	09:00hs
18/12/17	Segunda-feira	09:00hs